

LEI Nº 2.424/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Certifico e dou fe que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data: 30/06/23

Ass:

Irã Fátima G. F. Leite de Freitas
Promotor(a) Geral do Município

14981/MG-143.951

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A COMPLEMENTAR OS VALORES DA TABELA EM ANEXO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ELETIVAS EM NOSSO MUNICÍPIO, PELO PROJETO VALORA MINAS, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a complementar mensalmente, os valores da Tabela de Cirurgias Eletivas pelo projeto Valora Minas, de acordo com a demanda, limitada à capacidade mensal, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO / VALORES DOS PROCEDIMENTOS

| CÓDIGO DO PROCEDIMENTO | DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO | CAPACIDADE MENSAL | VALOR SIGTAP POR PROCEDIMENTO | TOTAL INCENTIVO VALORA MINAS | COMPLEMENTO DA PREFEITURA | TOTAL |
|------------------------|--|-------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------|
| 407020284 | HEMORROIDECTOMIA | 1 | R\$ 315,94 | R\$ 631,88 | R\$ 1.972,18 | R\$ 1.972,18 |
| 407040137 | HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA | 1 | R\$ 376,95 | R\$ 753,90 | R\$ 2.289,15 | R\$ 2.289,15 |

| | | | | | | |
|-----------|---|---|------------|--------------|----------------------------|---------------------|
| 407040129 | HERNIOPLASTIA UMBILICAL | 3 | R\$ 434,99 | R\$ 869,98 | <u>R\$ 1.615,03</u> | R\$ 4.845,09 |
| 407040102 | HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) | 1 | R\$ 637,97 | R\$ 891,02 | <u>R\$ 1.391,01</u> | R\$ 1.391,01 |
| 407030026 | COLECISTECTOMIA | 2 | R\$ 996,34 | R\$ 1.391,54 | <u>R\$ 1.032,12</u> | R\$ 2.064,24 |
| 407040099 | HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) | 1 | R\$ 610,06 | R\$ 852,04 | <u>R\$ 2.457,90</u> | R\$ 2.457,90 |
| 407030034 | COLESCISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA | 1 | R\$ 992,45 | R\$ 1.386,10 | <u>R\$ 1.541,45</u> | R\$ 1.541,45 |

TOTAL GERAL DO REPASSE DA PREFEITURA:

R\$ 16.561,02

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar para atendimento do objeto dessa lei, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campina Verde/MG, 30 de junho de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal